INTERPORTAL OFICIA

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES** mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XVI – N°1208– Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de junho de 2021

EDIÇÃO

Portaria de nº 148/2021-GP, de 18 de junho de

Portaria de nº 149/2021-GP, de 18 de junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.008 EXTRATO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.009 EXTRATO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.010

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de n° 145/2021-GP, de 16 de junho de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Carlos José Fernandes, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Sitio, São Miguel, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 1.513.716 SSP/PB e CPF de nº 768.165.914-53, para o Cargo de Controlador Geral, de Sigla CCE2, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 junho de 2021. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de n° 148/2020-GP, de 18 de junho de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2021/2024;

Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Wadna Lucia da Cruz de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.075.570 -SSP/RN e CPF de nº 048.694.394-17, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos...

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 071/2021, datada de 02 de fevereiro de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Portaria nº 149/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art.. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jose Genildo Fernandes, casado, servidor municipal, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010073-0, suas férias regulamentares.

Art. 2° As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/07/2021 à 30/07/2021 e retorno ao trabalho no dia 31/07/2021.

Art. 3° Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 21 de junho de

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.008 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.05.21.016RP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -RN

CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, destinada ao atendimento de

demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

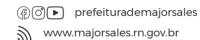
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.21.016RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 210.378,30 (Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.301.010.1.89 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.301.010.1.79 - AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12200000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT, PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.89 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



12140000; 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.42 -MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 -MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 -MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.305.010.1.42 -MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2021. ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Sidney Carlos de Melo — CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.009 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.05.21.016RP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -RN

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA 04.451.626/0001-75 DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.21.016RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 213.401,66 (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com o

recebimento dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000: 02.007.10.301.010.1.89 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.301.010.1.79 – AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12200000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE N^{o} 10010000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.89 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.42 -MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 -MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 -MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.305.010.1.42 -







INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 − MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2021. ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Victor Jonhson dos Anjos Pinto – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.05.21.016.010 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.05.21.016RP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA — PJS DISTRIBUIDORA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar e material odontológico, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial № 2020.05.21.016RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.809,05 (Dezoito Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 — PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.301.010.1.89 — AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.301.010.1.79 — AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº

12200000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.89 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.42 -MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 -MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 -MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.47 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.305.010.1.42 -MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Eriklepton Vitória Soares – CONTRATADA







INTERPORT OF ICIA

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES** www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.21.016.011 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.05.21.016RP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -

CONTRATADA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA -

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material, reagentes e insumos para laboratório, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA -Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.21.016RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.148,35 (Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.301.010.1.89 - AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.301.010.1.79 - AUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12200000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 10010000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.1.89 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000: 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.42 -MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 -MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.41 -MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000; 02.015.10.305.010.1.42 -MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2021. **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE José Heriwelton Dias Junior – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com



